



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Diretoria de Ensino da Região de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)



## Centro de Recursos Humanos

### COMUNICADO SEPES/SEFREP-TAU Nº 042/2025

<b>Data:</b>	<b>14/08/2025</b>
<b>Tema:</b>	<b>Reposição</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Data limite para digitar reposição - Paralisação</b>
<b>Interessado:</b>	<b>Equipe Gestora e GOE</b>
<b>Referência:</b>	<b>Divisão de Folha de Pagamento</b>

A Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto na informação da Divisão de Folha de Pagamento, por meio da Seção de Frequência e Pagamento – SEFREP/SEPES, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados(as),

Informamos que a data limite para digitar no PortalNet as datas de reposição referentes a paralisação dos dias 21/03/2025 e 25/04/2025, será até **28/11/2025**.

Ressaltamos que depois dessa data não haverá como incluir nenhuma reposição referente a paralisação. Tínhamos estipulado até o final de dezembro, mas devemos observar que o cronograma de dezembro é sempre antecipado.

Atenciosamente,  
*DFOLP*

**Juliana Aparecida Ferreira**  
RG: 46.024.210-6  
Chefe de Seção - SEFREP

**Suely Nunes da Silva**  
RG: 9.643.443-0  
Chefe de Serviço - SEPES

**Daniele Luzia Veneziani**  
RG: 29.478.422-6  
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino